CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto ao Lei nº 400/2017
Autor: Vereador Igor Kannário
Ementa: "Dispõe sobre medidas suplementares nos procedimentos licitatórios, no âmbito do município de Salvador, para as pessoas jurídicas envolvidas em ações criminais praticadas contra a Administração Pública. "

1. BASE REGIMENTAL.

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 171 e 194 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "**Substitutivo é o Projeto apresentado, por um Vereador ou Comissão temática, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto**. "

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em pesquisa realizada por este Setor em banco de dados constituídos, constatamos que o projeto sobre o qual se propôs o substitutivo, foi objeto de parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, não havendo outra proposição sobre o mesmo tema em tramitação.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa

ILIAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR